LEI N. 6.262 / 2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R$ 1.360.000,00** (um milhão trezentos e sessenta mil reais), conforme descrição abaixo:

03 - DEMSUR	
01 - DEMSUR	
01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001.2.224 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 130.000,00**
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 25.000,00**
TOTAL	**R$ 155.000,000**
03.01.01.17.122.0001.2.702 – PAGAMENTO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 90.000,00**
TOTAL	**R$ 90.000,00**
03 - DEMSUR	
01 - DEMSUR	
02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057.2.283 – MANUTENÇÃO ÁGUA POTÁVEL	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 370.000,00**
TOTAL	**R$ 370.000,00**
03 - DEMSUR	
01 - DEMSUR	
05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044.2.231 –VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 210.000,00**
TOTAL	**R$ 210.000,00**
03.01.05.17.452.0044.2.233 –OPERAR O ATERRO SANITÁRIO	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 200.000,00**
200.99 – Recursos Ordinários	**R$ 250.000,00**
TOTAL	**R$ 450.000,00**
03.01.05.17.452.0044 – 2.282 – MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 85.000,00**
TOTAL	**R$ 85.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 1.360.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.10 13:26:08 -03'00'

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.344 – MANUTENÇÃO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**
TOTAL **R$ 3.000,00**

03.01.01.17.122.0001.1.119 – AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 2.500,00**
TOTAL **R$ 2.500,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.237 – AQUISIÇÃO HIDROMETROS
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 9.000,00**
TOTAL **R$ 9.000,00**

03.01.02.17.512.0057.2.279 – PAGAMENTO PESSOAL, ADIC. ENC. SOCIAIS –SISTEMA AGUA POTAVEL
3191.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 53.500,00**
TOTAL **R$ 53.500,00**

03.01.02.17.512.0057.2.283 – MANUTENÇÃO ÁGUA POTÁVEL
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 60.000,00**
TOTAL **R$ 60.000,00**

03.01.02.17.512.0057.1.144 – CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
4490.51.00 – Obras e Instalações
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 40.000,00**
TOTAL **R$ 40.000,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 – MANUTENÇÃO ÁGUA PLUVIAL
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**
TOTAL **R$ 30.000,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
04 - ESGOTO
17.512.0059.2.284 – MANUTENÇÃO SISTEMA ESGOTO
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 40.000,00**
TOTAL **R$ 40.000,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.163 – MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 42.000,00**
TOTAL **R$ 42.000,00**

03.01.05.17.452.0044.2.231 –VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA D LIXO
3390.30.00 – Material de Consumo
100.99 – Recursos Ordinários **R$ 154.600,00**
TOTAL **R$ 154.600,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.10 13:26:22 -03'00'

03.01.05.17.452.0044.2.233 – OPERAR ATERRO SANITÁRIO E/ OU CONCESSÃO	
3390.30.00 – Material de Consumo	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 60.000,00**
TOTAL	**R$ 60.000,00**
03.01.05.17.452.0044.1.126 – AMPLIAÇÃO/REFORMA ATERRO SANITÁRIO	
4490.51.00 – Obras e instalações	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 450.000,00**
200.99 - Recursos Ordinários	**R$ 250.000,00**
TOTAL	**R$ 700.000,00**
03.01.05.17.452.0044.1.128 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 4.600,00**
TOTAL	**R$ 4.600,00**
03 - DEMSUR	
01 - DEMSUR	
06 - AMBIENTAL	
17.512.0045.2.314 – CONTRIBUIÇÃO IGAM E ANA(AGEENCIA NACIONAL DE ÁGUA)	
3390.41.00 – Contribuições	
100.99 – Recursos Ordinários	**R$ 160.800,00**
TOTAL	**R$ 160.800,00**
TOTAL GERAL	**R$ 1.360.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de novembro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.10 13:26:35 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé